

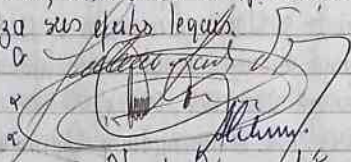
Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20 (vinte) de abril de ano de 2004 (dois mil e quatro).

As dispôs pias do dia 20 (vinte) de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Faria, fundada e com a participação do Primeiro Vereador pelo Vereador Alair Reis, que tendo reunido-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Silva, Amárico Valério Thomaz Júnior, Sr. Benedito Anacleto Filho, Eduardo Conio Neto, Emanuel Fernandes Frutu da Silva, Gláucio Antônio Guimarães Branquer, Fábio do Pinho Mendes, José Eduardo Silva de Almada, Luiz Carlos Roberto Góes da Silva Almada, Ricardo Fermano da Fonseca, Luiz Bastardo de Faria e Adimar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas os seguintes Atos: Ata da Ativa Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental realizou o Senhor Primeiro Vereador a leitura do Expediente que espelha do seguinte: Indicação nº 056/2004 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: requer o Conselho Regional da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, no Rio de Janeiro, a instalação de uma Sala Internacional de Negócios, no Município de Cabo Frio. Indicação nº 060/2004 - Vereador Gustavo Branquer, assunto: Dispor sobre convite ao Senhor Coronel Gilson da Costa, Coordenador Municipal de Inanição e Segurança Pública, para prestar esclarecimento sobre segurança e tranquilidade no Município de Cabo Frio. Indicação nº 090/2004 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Solução ao Sr. Senhor Prefeito Municipal estudar para a reforma do complexo esportivo e seu entorno, da fazenda Campos Doyos, no 2º Distrito de Cabo Frio. Indicação nº 093/2004 - Vereador Allanias Graça da Silva (PFL), assunto: Solução ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a revisão e o melhoramento do sistema de saneamento básico das Ruas: Dupre de Góes e Dom Manoel, no Bairro Jardim Quecena. Indicação nº 094/2004 - Vereador Ricardo Fermano da Fonseca, assunto: Solução ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a construção de Escola que atenda o primeiro segmento (1ª a 5ª) série, no Bairro Bairro Louquana, 2º Distrito de Cabo Frio.

Indicação nº 095/2004 - Sindicato Acordo Fomento da Banca, assunto: solicitação ao Excmº
Sinhá Prefeito Municipal a construção de uma creche no Bairro União Soaquina,
2º Distrito de Poboão. Indicação nº 096/2004 - Sindicato Acordo Fomento da Banca,
assunto: solicitação ao Excmº Sinhá Prefeito Municipal saneamento básico, pavimentação
e iluminação pública em todo o Bairro União Soaquina, 2º Distrito de Poboão.
Terminado a leitura do Expediente, o Sinhá Presidente franqueou e Leitaram aos
Senhores membros. Deu-se o Tribuna como único Orador, primeiro o Senador Uelton
Monteiro que inicialmente discorreu sobre a cobrança da taxa de iluminação pública,
destacando que foi o autor da ação que cancelava a taxa de iluminação pública
em 1991. E mais, disse que a atual cobrança não é legal, visto que o Congresso Na-
cional permitiu que os Prefeitos municipais de todo o Brasil procedesse tal cobrança,
mas, que mesmo sendo legal era inadmissível os valores exorbitantes que vinham
sendo cobrados. Disse, que o Município deveria disponibilizar condizentes para que o Brru-
ão pudesse manter a cidade bem iluminada, no entanto, o liquidário não pode
rotar a cobrança penalizando o contribuinte. Continuando, disse que questionando
a Administração da CEE, foi-lhe garantido que os locais que não recebiam energia
elétrica não vão cobrar a taxa e seguir, falou do importância de ser abajado
o problema político pendente e junto ao Prefeito Uelton Montei ser feita uma re-
avaliação do Dever que foi por ele assinada. Disse estar certo de que não há
uma má fé do Prefeito do Executivo Municipal no sentido de querer penalizar
os cidadãos e muitas vezes nam falados e escritos estes casos que não são
freg não darão certo. Continuando, falou o Presidente da República Luiz
Inácio Lula da Silva como exemplo, afirmando que na frente tudo na completa
mente diferente, e ao ser ocorrido um problema de cobrança obtinha-se a
consciência da realidade. Prosseguiu, disse que com relação a governos
anteriores a questão da iluminação pública milhares consideravelmente em
vide de que aumentaram os recursos. Falou ainda, sobre a responsabilidade
do eleitor em eleger seus representantes. Adiante, enumerou realizações no de-
curso de sua vida pública, salientando que foi o autor da ação contra a
taxa de iluminação pública e uma matéria de Jornal local afirmou naquela
data, que a taxa de iluminação pública não poderia pelo nome de Juana
que insinuava na sua amiga afirmava adiante a necessidade do eleitor votar
com consciência, no que mencionou sua fala. Não havendo mais Oradores insereu pa-
ra o uso da Tribuna o Sinhá Presidente conduziu o trabalho para o Ordem do
Dia. Não houve, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Documentos

1. Apresentação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 026/2004 - Formação n.º 10/2004 e Projeto de Lei n.º 027/2004 - Formação n.º 11/2004, que a requer, foram encaminhados para a Comissão de Educação Social. Foram aprovados os requerimentos no 056, 060/2004 e as Indicações no 090, 094, 095 e 096/2004 foi rejeitado pelo conselho de aula a Indicação n.º 093/2004. Semungda a Ordem do Dia, o Senhor Presidente pronunciou a Sessão para a Publicação do Edital de Concurso Público para a Criação de uma Escola que inicialmente disse que a Fazenda Sampaio Novo, foi desamortada em 1995 pelo então governo socialista e não por algum outro como foi afirmado em declarações feitas no legislativo naquela época. Disse ainda, que exigiu que fosse colocado em Menção, submisso para a Sessão Pública para se constatar o posicionamento do Conselho Sampaio Novo perante os ditos estabelecidos. Continuando, disse que desejou que fosse levado ao Menção apenas o nome de uma escola construída pelo Prefeito Aluísio Amorim, enfatizando que a escola não existe na obra do Governo Pro-Saldanha de 1989. Ressaltando, em alusão ao discurso do Conselho que o antecedente, disse que a contribuição de iluminação pública para objeto de Ação de Inconstitucionalidade é igualmente proposta pelo mesmo, e posteriormente no ano de 1998 rejeitou ao Menção da mesma novamente a taxa de iluminação pública. E ainda disse que questionado através do Conselho Público, o nome de Luciano Bulos propôs a ação que culminou na ação de inconstitucionalidade da mesma Câmara que em 30 de dezembro de 2002, o Menção da Câmara Legislativa aprovou a comento contra do Conselho que o antecedente na Sessão, a Lei 1651 dispondo sobre a criação de contribuição de iluminação pública, e assim o atual consunção, tinha respaldo legal através do Decreto 3058 de 29 de maio de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal que criou a tabela de cobrança. Afirmando, que seu questionamento jurídico incluiu sobre tal tabela de cobrança de iluminação pública que era cobrada pelo Governo Aluísio Amorim. Observou ainda, que em dezembro de 2002 ao reformar o Código Tributário o Prefeito alterou taxa de serviço público sob a argumentação de tributação. E mais, disse que questionou junto o Conselho Público aquela taxa com a respectiva tabela. Deixou reconstituído, que a Prefeitura possuía dívida com a CEEB na ordem de seis milhões de reais da liquidação de shows, festas, eventos, mídia pública e outros. Nesta forma, afirmou que usou o argumento de que a taxa de iluminação pública era em uma em contrapartida para com a dívida da Prefeitura com a CEEB, no que encerrar sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente anunciou a presente Sessão em nome de Deus - E, para concluir mandou que se lesa

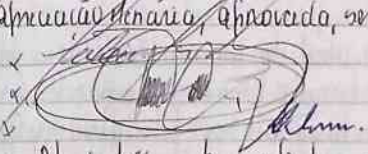
crase e presente Ata que dizem de lida, submetida a aprovação Plenário, aprovada, sendo assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata do Vigésimo sétimo Sessão Plenária do Município União do Espírito Santo, realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dias dois do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Sr. Antônio Carlos de Carvalho Brandão, e com a atuação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Sr. Augusto Salvador Brandão de Carvalho, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de União do Espírito Santo. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guya Brito de Rocha, Altair Graça da Silva, Luiz Benedito Campos Filho, Eduardo Bonin Neto, Emanuel Fernando, Fúrio da Silva, Jônias dos Santos Mendes, Ricardo Fúrio da Rocha, Rui Pacheco de Faria e últimos compareceram, ficando número regimental o Sr. Presidente declarando feita a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata para se lida, o Sr. Presidente após o cumprimento do rito regimental soluciu ao Sr. Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Boletim que, com o seguinte texto de resolução nº 010/2004 - Sr. Silveira, assunto: regulamentar o disposto na resolução nº 812, de 20 de março de 2004, dispõe sobre guias individuais e de outras providências; Resolução nº 061/2004 - Sr. Edson do Bonin Neto, assunto: Resque outorga de outorga de congratulações por ocasião das comemorações do 6º aniversário do SOS VIDA, no dia 25 de abril; Resolução nº 093/2004 - Sr. Altair Graça da Silva (41), assunto: soluciu ao Sr. Antônio Carlos de Carvalho Brandão a revisão e a reparação do sistema de saneamento básico das ruas Duque de Caxias e Dom Manoel, no Bairro Jardim Paqueta; Resolução nº 097/2004 - Sr. Alair Rodrigues Bento, assunto: soluciu ao Sr. Antônio Carlos de Carvalho Brandão a colocação de um sinal eletrônico na Avenida Joaquim Noqueira, em frente à Escola Municipal Lúcio

Jôtha, no Bairro dos Pastores, Indicação n: 098/2004 - Senador Antônio Graça da Silveira (P1), assunto: Solução ao Exm: Senhor Prefeito Municipal unicamente básico, pavimentação e urbanização da Rua do Prato, com início na Rf. 196 e término na Rua da Prata de Lençóis, 2: Distrito, Indicação n: 099/2004 - Senador Antônio Graça da Silveira, assunto: Solução ao Exm: Senhor Prefeito Municipal unicamente básico, pavimentação e urbanização das Ruas dos Bacacos e do Raposa, no 2: Distrito. Inicialmente é lida o Expediente e não havendo dúvidas iniciais para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes projetos: Projeto de Lei n: 021/2004, sendo a requir encaminhado para a Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e Projeto de Lei n: 032/2004 sendo a requir encaminhado para a Comissão de Educação e Cultura. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei n: 019/2004 sendo a requir encaminhado para a Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e Projeto de Lei n: 037/2004 - Remoção n: 017/2004. A requir, foram aprovados os requerimentos de Urgência n: 059, 062, 2004 para que os Comissões técnicas emitam parecer em conjunto nos respectivos projetos: Projeto de Lei n: 037/2004 - Remoção n: 017/2004 e Projeto de Resolução n: 010/2004 - Bexa Diagonal. Foi aprovado o requerimento n: 061/2004 e os Indicações n: 093, 097, 098 e 099/2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para cumprir mandei que se lances e preste lista, que depois de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Especial Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro)

As vinte horas da dia 22 (vinte e dois) de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Senador Antônio Carlos de Carvalho Brandão e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Senador